



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 De 12 de março de 2020

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2020 - Data: de 17
de março de 2020.**

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 35.000,00”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1337/2019– LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.271.0011.1005 – FAZPREV				
9	4490.52.00	001	EQUIPAMENTOS E MATL PERMANENTE	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
04.122.0013.2045 – FAZPREV				
7	3191.13.00	001	PATRONAL	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2020.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018